



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
 Rua Angela Savergnini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES  
 Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098  
 E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

**LEI Nº 1859, de 18 de março de 2026.**

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE BENS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta de bens imóveis entre o Município de Marilândia/ES e a Mitra Diocesana de Colatina, inscrita no CNPJ nº 31.800.170/0001-84, visando à implantação da nova Rodoviária Municipal.

**Art. 2º** - O Município receberá, mediante permuta, área urbana pertencente à Mitra Diocesana de Colatina, com área aproximada de 581,00 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Jocondo Caliman, Centro, Marilândia/ES, conforme matrícula nº 13.715 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia/ES, e memorial descritivo e planta anexos.

**Parágrafo único** - A área descrita no caput destinar-se-á exclusivamente à implantação da nova Rodoviária Municipal, equipamento urbano de interesse público.

**Art. 3º** - Como contrapartida, o Município transferirá à Mitra Diocesana de Colatina os seguintes imóveis públicos:

I - Lote localizado no Loteamento Santa Terezinha, com área aproximada de 581,31 m<sup>2</sup>, conforme projeto geométrico e memorial descritivo anexos;

II - Lote localizado no Loteamento São Francisco, com área aproximada de 240,00 m<sup>2</sup>, conforme projeto geométrico anexo.

**Art. 4º** - Todas as despesas decorrentes da escritura pública, registros imobiliários, taxas e emolumentos serão custeadas pelo Município de Marilândia.

**Art. 5º** - Os imóveis de propriedade do Município objeto desta permuta ficam desafetados de eventual destinação pública anterior, passando à categoria de bens dominicais, para fins de transferência.

**Art. 6º** - As plantas, memoriais descritivos e demais documentos técnicos constantes do Processo Administrativo nº 001295/2026 integram a presente Lei para todos os efeitos legais.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia-ES, 18 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 18/03/2026 17:04:43

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
 Na P.M.M.  
 Em, 18/03/2026.

Assinado por GISELE ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA  
 18/03/2026 16:57:52

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 18 / 03 / 20 26  
 SERVIDOR

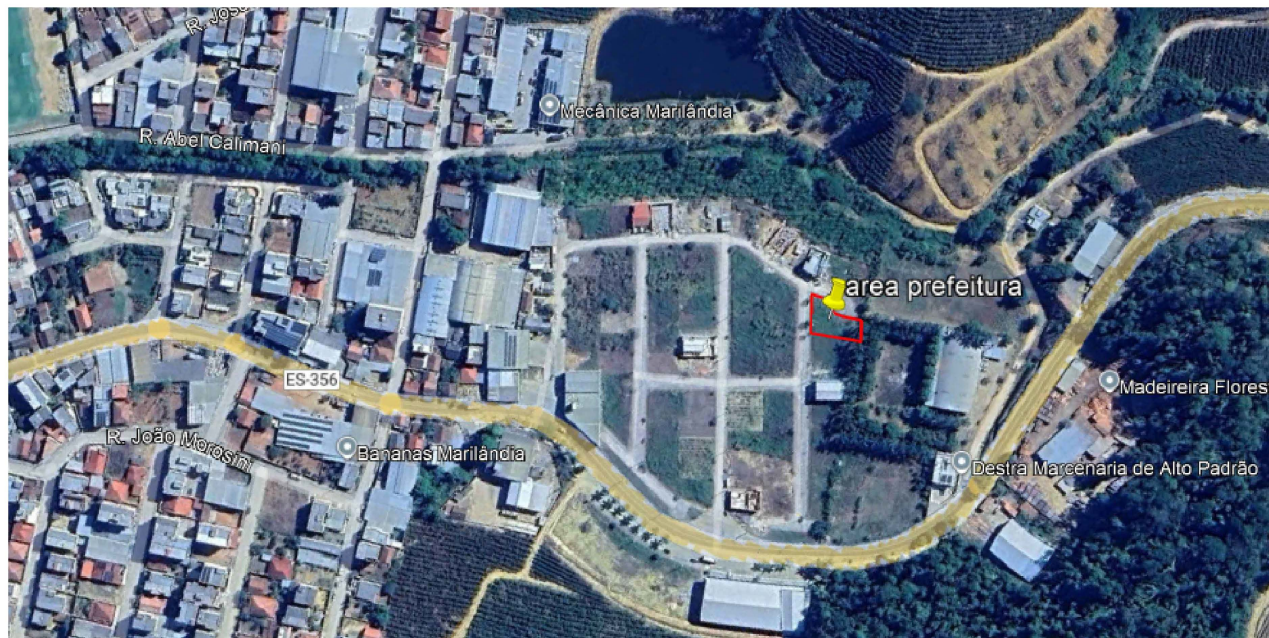
*Marcio Páier*

**Data Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 18 / 03 / 20 26

*[Assinatura]*  
 Gerente de Administração  
 e Controle de Contratos  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

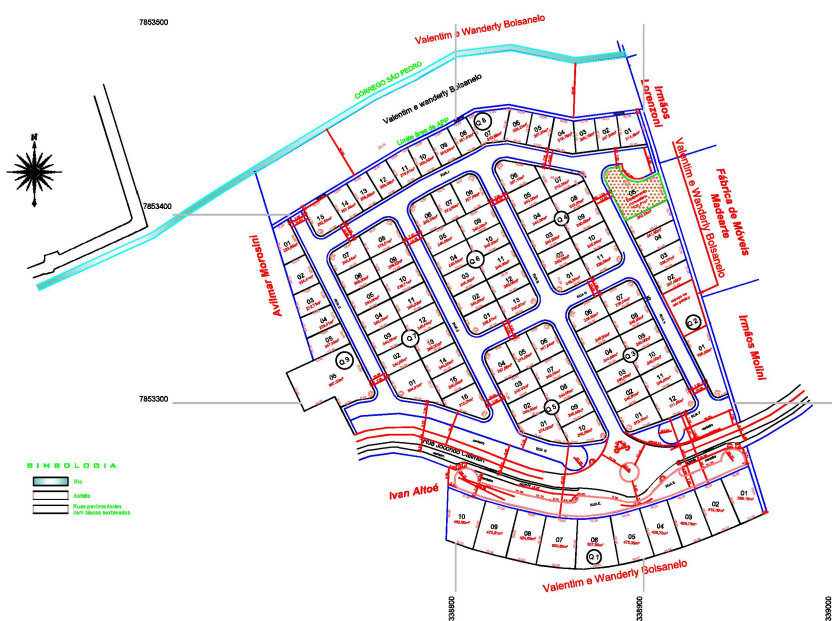
Prefeito Municipal: Augusto Astori Ferreira Técnico Administrativo




Zone:

Longitude UTM:

Latitude UTM:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
 ENDEREÇO: RUA ANGELA SAVERGNINI, N° 93, CENTRO,  
 CEP 28.725-000, MARILÂNDIA - ES  
 CNPJ: 27.744.176/0001-04

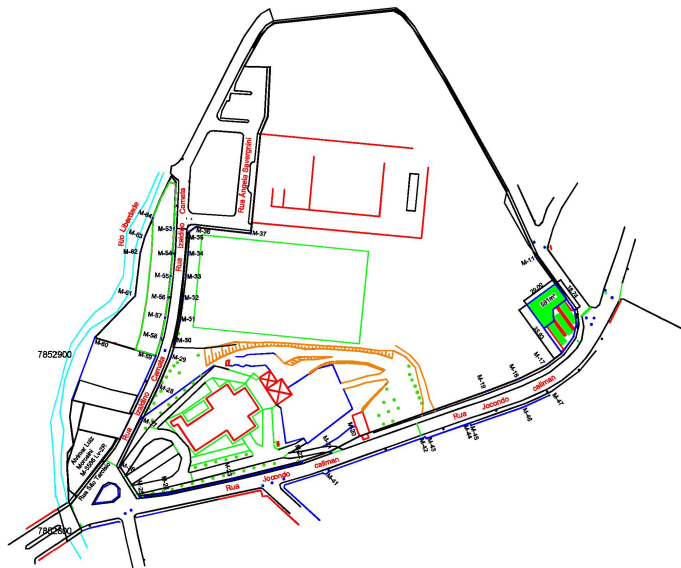
---

**PROJETO DE PERMUTA DE LOTES - PREFEITURA MUNICIPAL**

<b>PROJETO:</b> PROJETO GEOMÉTRICO	<b>LOCAL:</b> Loteamento Santa Terezinha / Sede/ Marilândia -ES	
<b>PREFEITO:</b>	<b>RESP. TÉCNICO:</b>	
Augusto Astori Ferreira	_____	
<b>DESENHO:</b>	<b>PRANCHA:</b> 01/01	<b>ART:</b>
<b>ÁREA:</b> 581,31 m²	<b>ESCALA:</b> 1 / 1000	<b>DATA:</b> 25/09/2025 <b>REV.:</b> 01







Zone:

Longitude UTM:

Latitude UTM:

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA</b> ENDEREÇO: RUA ANGELA SAVERGINI, Nº 95, CENTRO, CEP: 29.725-000, MARILÂNDIA - ES CNPJ: 27.744.176/0001-04		
<b>PROJETO DE PERMUTA DE LOTES - MITRA DIOCESANA</b>		
PROJETO: PROJETO GEOMÉTRICO	LOCAL: RUA JOCONDO CALIMANI, S/N, CENTRO - MARILÂNDIA - ES	
PREFEITO:   Augusto Nelson Ferrero	RESP. TÉCNICO:   	
DESENHO:	FRANCHA: 01/06	ART:
ÁREA: 681 m²	ESCALA: 1/1000	DATA: 21/08/2025
		REV: 01



# MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** Município de Marilândia

**Propriedade:** Área a Desmembrar

**Localidade:** Centro

**Área:** 580,70m<sup>2</sup>

**CNPJ:** 27.744.176/0001-04

**Município:** Marilândia

**UF:** ES

**Perímetro:** 98,92m

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M-01, de coordenadas N 7.852.942,82m e E 338.270,46m; deste segue confrontando com a Rua Carlos Lorencini, com azimute de 144°01'22,17" por uma distância de 4,86m, até o ponto M-02, de coordenadas N 7.852.938,89m e E 338.273,31m; deste segue com azimute de 143°50'22,46" por uma distância de 13,88m, até o ponto M-03, de coordenadas N 7.852.927,68m e E 338.281,50m; deste segue com azimute de 173°19'33,77" por uma distância de 7,90m, até o ponto M-04, de coordenadas N 7.852.919,84m e E 338.282,42m; deste segue confrontando com a Rua Jocondo Caliman, com azimute de 193°03'49,25" por uma distância de 7,18m, até o ponto M-05, de coordenadas N 7.852.912,84m e E 338.280,80m; deste segue com azimute de 215°32'10,17" por uma distância de 11,24m, até o ponto M-06, de coordenadas N 7.852.903,69m e E 338.274,26m; deste segue confrontando com o Município de Marilândia, CNPJ Nº 31.800.170/0001-84, com azimute de 323°50'36,02" por uma distância de 33,84m, até o ponto M-07, de coordenadas N 7.852.931,01m e E 338.254,30m; deste segue com azimute de 53°50'36,02" por uma distância de 20,01m, até o ponto M-01, onde teve início essa descrição.

Marilândia-ES, 17 de dezembro de 2025.

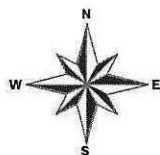
Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:12228846740  
DN: cn=AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740,  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla,  
email=augustoastore@gmail.com

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS HENRIQUE BONADIMAN FARIAS  
Data: 05/02/2026 15:07:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Município de Marilândia  
CNPJ: 27.744.176/0001-04

Carlos Henrique Bonadiman Farias  
CREA: ES-0046302/D  
ART: 0820250272228





M-417 : Lv-2C  
 Área Remanescente Matriculada = 19.159,98m<sup>2</sup>  
 Área Remanescente Encontrada = 39.572,30m<sup>2</sup>

**PLANTA DO IMÓVEL** FL ÚNICA

Imóvel: Área Remanescente  
 Proprietário: Mitra Diocesana de Colatina  
 Município: Marilândia  
 Localidade: Centro  
 Estado (UF): ES  
 Data: 16/12/2025  
 Escala: 1:1500



Áreas e Perímetros:  
 Área Remanescente Matriculada: 19.159,98m<sup>2</sup>  
 Área Remanescente Encontrada: 39.572,30m<sup>2</sup>  
 Perímetro (m): 894,78m

**CONVENÇÕES**

- PAVIMENTO INTERTRAVIDO
- PAVIMENTO ASFÁLTICO
- DIMSA
- VÉRTICE
- EDIFICAÇÕES

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)		LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)	Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
M-01	M-02	29°11'31,00"	59,94	7.853.000,00	338.064,14	M-20	M-21	256°09'24,83"	41,13	7.852.842,23	338.520,88
M-02	M-03	30°50'42,60"	5,80	7.853.005,38	338.163,97	M-21	M-22	257°42'30,97"	37,34	7.852.831,42	338.596,05
M-03	M-04	60°52'13,73"	4,64	7.853.005,02	338.167,39	M-22	M-23	263°16'05,49"	18,00	7.852.824,67	338.620,40
M-04	M-05	83°54'58,21"	68,05	7.853.007,48	338.111,32	M-23	M-24	308°48'43,93"	20,21	7.852.822,09	338.584,21
M-05	M-06	120°17'47,99"	5,24	7.853.007,69	338.178,03	M-24	M-25	28°24'59,09"	23,09	7.852.839,04	338.523,50
M-06	M-07	140°21'38,54"	6,88	7.853.005,04	338.182,50	M-25	M-26	25°51'30,95"	20,04	7.852.869,68	338.588,44
M-07	M-08	148°44'28,95"	33,14	7.853.007,43	338.189,81	M-26	M-27	20°52'30,76"	18,40	7.852.884,93	338.545,97
M-08	M-09	150°55'53,61"	38,13	7.853.007,26	338.208,04	M-27	M-28	17°11'56,52"	9,19	7.852.901,48	338.522,73
M-09	M-10	150°54'49,60"	38,02	7.853.008,70	338.225,10	M-28	M-29	11°07'23,27"	12,36	7.852.910,25	338.556,46
M-10	M-11	155°49'22,82"	40,68	7.852.995,22	338.242,61	M-29	M-30	6°06'45,07"	12,23	7.852.923,28	338.627,44
M-11	M-12	144°51'23,17"	18,93	7.852.954,14	338.259,34	M-30	M-31	8°58'03,31"	12,09	7.852.924,53	338.699,27
M-12	M-13	233°50'38,32"	20,01	7.852.942,92	338.270,46	M-31	M-32	5°44'13,73"	12,96	7.852.949,53	338.761,04
M-13	M-14	143°56'38,02"	33,84	7.852.931,01	338.264,30	M-32	M-33	3°33'02,00"	13,03	7.852.959,43	338.823,30
M-14	M-15	232°04'44,24"	11,48	7.852.902,69	338.274,20	M-33	M-34	34°30'57,08"	4,21	7.852.972,44	338.933,10
M-15	M-16	243°10'12,21"	17,33	7.852.896,64	338.265,31	M-34	M-35	56°27'59,27"	31,61	7.852.922,88	338.998,23
M-16	M-17	249°01'31,33"	16,68	7.852.898,96	338.249,79	M-35	M-36	8°53'51,91"	28,69	7.852.971,21	338.997,42
M-17	M-18	250°28'45,14"	78,32	7.852.898,96	338.249,79	M-36	M-37	271°28'09,89"	14,80	7.852.962,60	338.938,33
M-18	M-19	250°28'45,14"	78,32	7.852.898,96	338.249,79	M-37	M-38	271°28'09,89"	14,80	7.852.962,60	338.938,33

Rua Alberico Altoé, Centro, Marilândia-ES

Contato: 997409320

**ASSINATURAS**

Mitra Diocesana de Colatina  
 CNPJ Nº 31.800.170/0001-84

Documentos assinados digitalmente

**g.n.b.** CARLOS HENRIQUE BENEDITMAN FARIAS  
 Data: 05/02/2026 15:27:49-0300  
 Verifique em: https://validar.it.gov.br

Res. Téc. Carlos Henrique Beneditman Farias  
 Eng. Civil - CREA ES-0046302/D  
 ART. D82025022228



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 37003000380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** Mitra Diocesana de Colatina

**CNPJ:** 31.800.170/0001-84

**Propriedade:** Área Remanescente

**Município:** Marilândia

**Localidade:** Centro

**UF:** ES

**Área Matriculada:** 19.159,98m<sup>2</sup>

**Área Encontrada:** 39.572,30m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 894,78m

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M-01, de coordenadas N 7.853.066,00m e E 338.094,14m; deste segue confrontando com a Rua Carlos Lorencini, com azimute de 29°21'01,20" por uma distância de 19,94m, até o ponto M-02, de coordenadas N 7.853.083,38m e E 338.103,91m; deste segue com azimute de 36°50'42,90" por uma distância de 5,80m, até o ponto M-03, de coordenadas N 7.853.088,02m e E 338.107,39m; deste segue com azimute de 58°02'19,73" por uma distância de 4,64m, até o ponto M-04, de coordenadas N 7.853.090,48m e E 338.111,32m; deste segue com azimute de 83°54'56,21" por uma distância de 68,05m, até o ponto M-05, de coordenadas N 7.853.097,69m e E 338.178,99m; deste segue com azimute de 120°27'47,97" por uma distância de 5,24m, até o ponto M-06, de coordenadas N 7.853.095,04m e E 338.183,50m; deste segue com azimute de 140°21'36,84" por uma distância de 9,88m, até o ponto M-07, de coordenadas N 7.853.087,43m e E 338.189,81m; deste segue com azimute de 148°44'26,65" por uma distância de 35,14m, até o ponto M-08, de coordenadas N 7.853.057,39m e E 338.208,04m; deste segue com azimute de 150°55'53,61" por uma distância de 35,12m, até o ponto M-09, de coordenadas N 7.853.026,70m e E 338.225,10m; deste segue com azimute de 150°54'49,60" por uma distância de 36,02m, até o ponto M-10, de coordenadas N 7.852.995,22m e E 338.242,61m; deste segue com azimute de 155°43'22,82" por uma distância de 40,68m, até o ponto M-11, de coordenadas N 7.852.958,14m e E 338.259,34m; deste segue com azimute de 144°01'22,17" por uma distância de 18,93m, até o ponto M-12, de coordenadas N 7.852.942,82m e E 338.270,46m; deste segue confrontando com o Município de Marilândia, CNPJ N° 27.744.176/0001-04, com azimute de 233°50'36,02" por uma distância de 20,01m, até o ponto M-13, de coordenadas N 7.852.931,01m e E 338.254,30m; deste segue com azimute de



# MEMORIAL DESCRITIVO

143°50'36,02" por uma distância de 33,84m, até o ponto M-14, de coordenadas N 7.852.903,69m e E 338.274,26m; deste segue confrontando com a Rua Jocondo Caliman , com azimute de 232°04'44,24" por uma distância de 11,48m, até o ponto M-15, de coordenadas N 7.852.896,64m e E 338.265,21m; deste segue com azimute de 243°30'12,71" por uma distância de 17,23m, até o ponto M-16, de coordenadas N 7.852.888,95m e E 338.249,79m; deste segue com azimute de 249°01'31,33" por uma distância de 19,66m, até o ponto M-17, de coordenadas N 7.852.881,91m e E 338.231,43m; deste segue com azimute de 250°28'45,14" por uma distância de 76,32m, até o ponto M-18, de coordenadas N 7.852.856,41m e E 338.159,49m; deste segue com azimute de 242°36'23,21" por uma distância de 18,02m, até o ponto M-19, de coordenadas N 7.852.848,12m e E 338.143,49m; deste segue com azimute de 250°38'33,86" por uma distância de 17,61m, até o ponto M-20, de coordenadas N 7.852.842,28m e E 338.126,88m; deste segue com azimute de 256°07'24,83" por uma distância de 41,13m, até o ponto M-21, de coordenadas N 7.852.832,42m e E 338.086,95m; deste segue com azimute de 257°52'30,57" por uma distância de 37,38m, até o ponto M-22, de coordenadas N 7.852.824,57m e E 338.050,40m; deste segue com azimute de 263°16'55,43" por uma distância de 16,00m, até o ponto M-23, de coordenadas N 7.852.822,69m e E 338.034,51m; deste segue com azimute de 326°58'43,93" por uma distância de 20,21m, até o ponto M-24, de coordenadas N 7.852.839,64m e E 338.023,50m; deste segue confrontando com a Rua Izaldino Camata, com azimute de 26°24'39,09" por uma distância de 29,08m, até o ponto M-25, de coordenadas N 7.852.865,68m e E 338.036,44m; deste segue com azimute de 25°51'30,95" por uma distância de 20,94m, até o ponto M-26, de coordenadas N 7.852.884,53m e E 338.045,57m; deste segue com azimute de 22°52'32,76" por uma distância de 18,40m, até o ponto M-27, de coordenadas N 7.852.901,48m e E 338.052,73m; deste segue com azimute de 17°17'56,52" por uma distância de 9,19m, até o ponto M-28, de coordenadas N 7.852.910,25m e E 338.055,46m; deste segue com azimute de 11°07'23,27" por uma distância de 12,36m, até o ponto M-29, de coordenadas N 7.852.922,38m e E 338.057,84m; deste segue com azimute de 8°06'15,07" por uma distância de 12,28m, até o ponto M-30, de coordenadas N 7.852.934,53m e E 338.059,57m; deste segue com azimute de 6°58'02,31" por uma distância de 12,09m, até o ponto M-31, de coordenadas N 7.852.946,53m e E



# MEMORIAL DESCRITIVO

338.061,04m; deste segue com azimute de 5°34'13,79" por uma distância de 12,96m, até o ponto M-32, de coordenadas N 7.852.959,43m e E 338.062,30m; deste segue com azimute de 3°33'02,00" por uma distância de 13,03m, até o ponto M-33, de coordenadas N 7.852.972,44m e E 338.063,10m; deste segue confrontando com a Rua Ângela Savergnini, com azimute de 54°30'57,09" por uma distância de 4,21m, até o ponto M-34, de coordenadas N 7.852.974,88m e E 338.066,53m; deste segue com azimute de 96°27'59,77" por uma distância de 31,68m, até o ponto M-35, de coordenadas N 7.852.971,32m e E 338.098,01m; deste segue com azimute de 5°26'33,50" por uma distância de 56,66m, até o ponto M-36, de coordenadas N 7.853.027,72m e E 338.103,39m; deste segue com azimute de 23°07'58,90" por uma distância de 10,84m, até o ponto M-37, de coordenadas N 7.853.037,69m e E 338.107,65m; deste segue com azimute de 2°37'35,97" por uma distância de 27,94m, até o ponto M-38, de coordenadas N 7.853.065,60m e E 338.108,93m; deste segue com azimute de 271°33'08,88" por uma distância de 14,80m, até o ponto M-01, onde teve inicio essa descrição.

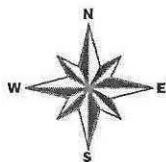
Marilândia-ES, 16 de dezembro de 2025.

  
Mitra Diocesana de Colatina  
CNPJ: 31.800.170/0001-84

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS HENRIQUE BONADIMAN FARIAS  
Data: 05/02/2026 15:07:28 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Henrique Bonadiman Farias  
CREA: ES-0046302/D  
ART: 0820250272228

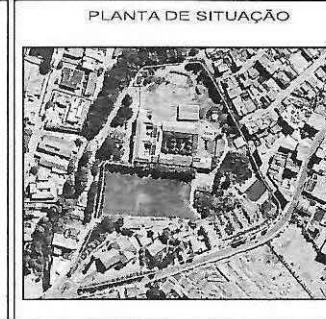




**M-417 : Lv-2C**  
 Área Matriculada = 19.740,69m<sup>2</sup>  
 Área Encontrada = 40.153,01m<sup>2</sup>  
 Área a Legitimar = 20.412,32m<sup>2</sup>

**PLANTA DO IMÓVEL** FL ÚNICA

**Imóvel:** Área Total  
**Proprietário:** Mitra Diocesana de Colatina  
**Município:** Marilândia  
**Localidade:** Centro  
**Estado (UF):** ES  
**Data:** 16/12/2025  
**Escala:** 1:1500



**Áreas e Perímetros:**  
 Área Matriculada: 19.740,69m<sup>2</sup>  
 Área Encontrada: 40.153,01m<sup>2</sup>  
 Perímetro (m): 885,99m

**CONVENÇÕES**

- PAVIMENTO INTERTRAVADO
- PAVIMENTO ASFÁLTICO
- DMSA
- VERTICE
- EDIFICAÇÕES

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORDENADAS (UTM)		LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice		(metros)	N (metros)	E (metros)	Vértice	Vértice		(metros)	N (metros)	E (metros)
M-01	M-02	29°2'101,20"	13,94	7.853.065,00	338.024,14	M-21	M-22	25°28'33,86"	17,61	7.852.848,12	338.143,49
M-02	M-03	39°0'42,60"	5,80	7.853.083,38	338.103,91	M-22	M-23	256°0'7,94 83"	41,13	7.852.842,28	338.126,88
M-03	M-04	58°02'19,73"	4,94	7.853.088,02	338.107,39	M-23	M-24	95°52'30,57"	37,39	7.852.832,42	338.086,95
M-04	M-05	83°54'56,21"	6,65	7.853.090,48	338.111,32	M-24	M-25	263°16'55,43"	16,03	7.852.804,57	338.050,40
M-05	M-06	120°27'47,87"	5,24	7.853.087,69	338.178,93	M-25	M-26	320°58'43,93"	20,21	7.852.822,69	338.034,51
M-06	M-07	140°21'35,84"	9,88	7.853.095,04	338.183,50	M-26	M-27	267°24'39,09"	29,08	7.852.839,64	338.023,50
M-07	M-08	148°44'26,65"	35,14	7.853.087,43	338.189,81	M-27	M-28	25°51'30,95"	20,84	7.852.865,68	338.036,44
M-08	M-09	150°56'53,61"	35,12	7.853.057,29	338.208,04	M-28	M-29	22°02'32,76"	18,40	7.852.884,53	338.045,57
M-09	M-10	150°54'49,60"	36,02	7.853.026,70	338.225,10	M-29	M-30	17°17'58,52"	9,19	7.852.901,48	338.052,73
M-10	M-11	156°43'29,62"	40,68	7.852.995,22	338.242,81	M-30	M-31	11°07'23,27"	12,36	7.852.910,25	338.055,46
M-11	M-12	144°0'22,17"	23,79	7.852.958,14	338.259,34	M-31	M-32	8°06'15,07"	12,28	7.852.022,38	338.057,84
M-12	M-13	143°40'22,45"	13,88	7.852.938,69	338.273,31	M-32	M-33	6°58'02,31"	12,03	7.852.034,53	338.059,57
M-13	M-14	173°19'33,77"	7,59	7.852.927,68	338.281,63	M-33	M-34	8°34'13,79"	12,95	7.852.046,53	338.061,04
M-14	M-15	183°03'49,25"	7,18	7.852.919,84	338.282,42	M-34	M-35	3°33'02,00"	13,03	7.852.038,43	338.062,30
M-15	M-16	215°32'10,55"	11,23	7.852.912,84	338.280,83	M-35	M-36	54°30'57,09"	4,21	7.852.922,44	338.063,10
M-16	M-17	232°04'44,35"	11,46	7.852.908,95	338.249,79	M-36	M-37	23°07'59,90"	19,84	7.853.027,72	338.103,39
M-17	M-18	249°01'31,33"	19,55	7.852.898,95	338.231,43	M-37	M-38	2°37'35,87"	27,84	7.853.037,89	338.107,65
M-18	M-19	230°28'45,14"	76,32	7.852.881,91	338.159,43	M-38	M-39	27°13'08,86"	14,82	7.853.055,60	338.108,93
M-19	M-20	242°13'23,21"	18,92	7.852.859,41	338.159,43	M-39	M-40				



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 37003000380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.

**NORTE**  
 Engenharia e Topografia

Rua Alberico Altofo, Centro,  
 Marilândia-ES

997409320  
 999780654

**ASSINATURAS**

*Carlos Henrique Bonadiman Farias*

Mitra Diocesana de Colatina  
 CNPJ Nº 31.800.170/0001-84

Documento assinado digitalmente  
 CARLOS HENRIQUE BONADIMAN FARIAS  
 Data: 05/02/2026 15:03:10-0300  
 Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

Res. Téc.: Carlos Henrique Bonadiman Farias  
 Eng. Civil - CREA - ES-0046302/D  
 ART - 0820250272228

# MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** Mitra Diocesana de Colatina

**CNPJ:** 31.800.170/0001-84

**Propriedade:** Área Total

**Município:** Marilândia

**Localidade:** Centro

**UF:** ES

**Área Matriculada:** 19.740,69m<sup>2</sup>

**Área Encontrada:** 40.153,01m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 885,99m

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M-01**, de coordenadas N 7.853.066,00m e E 338.094,14m; deste segue confrontando com a Rua Carlos Lorencini, com azimute de 29°21'01,20" por uma distância de 19,94m, até o ponto **M-02**, de coordenadas N 7.853.083,38m e E 338.103,91m; deste segue com azimute de 36°50'42,90" por uma distância de 5,80m, até o ponto **M-03**, de coordenadas N 7.853.088,02m e E 338.107,39m; deste segue com azimute de 58°02'19,73" por uma distância de 4,64m, até o ponto **M-04**, de coordenadas N 7.853.090,48m e E 338.111,32m; deste segue com azimute de 83°54'56,21" por uma distância de 68,05m, até o ponto **M-05**, de coordenadas N 7.853.097,69m e E 338.178,99m; deste segue com azimute de 120°27'47,97" por uma distância de 5,24m, até o ponto **M-06**, de coordenadas N 7.853.095,04m e E 338.183,50m; deste segue com azimute de 140°21'36,84" por uma distância de 9,88m, até o ponto **M-07**, de coordenadas N 7.853.087,43m e E 338.189,81m; deste segue com azimute de 148°44'26,65" por uma distância de 35,14m, até o ponto **M-08**, de coordenadas N 7.853.057,39m e E 338.208,04m; deste segue com azimute de 150°55'53,61" por uma distância de 35,12m, até o ponto **M-09**, de coordenadas N 7.853.026,70m e E 338.225,10m; deste segue com azimute de 150°54'49,60" por uma distância de 36,02m, até o ponto **M-10**, de coordenadas N 7.852.995,22m e E 338.242,61m; deste segue com azimute de 155°43'22,82" por uma distância de 40,68m, até o ponto **M-11**, de coordenadas N 7.852.958,14m e E 338.259,34m; deste segue com azimute de 144°01'22,17" por uma distância de 23,79m, até o ponto **M-12**, de coordenadas N 7.852.938,89m e E 338.273,31m; deste segue com azimute de 143°50'22,46" por uma distância de 13,88m, até o ponto **M-13**, de coordenadas N 7.852.927,68m e E 338.281,50m; deste segue com azimute de 173°19'33,77" por uma distância de 7,90m, até o ponto **M-14**, de coordenadas N



# MEMORIAL DESCRITIVO

7.852.919,84m e E 338.282,42m; deste segue confrontando com a Rua Jocondo Caliman , com azimute de 193°03'49,25" por uma distância de 7,18m, até o ponto **M-15**, de coordenadas N 7.852.912,84m e E 338.280,80m; deste segue com azimute de 215°32'10,06" por uma distância de 11,24m, até o ponto **M-16**, de coordenadas N 7.852.903,69m e E 338.274,26m; deste segue com azimute de 232°04'44,35" por uma distância de 11,48m, até o ponto **M-17**, de coordenadas N 7.852.896,64m e E 338.265,21m; deste segue com azimute de 243°30'12,71" por uma distância de 17,23m, até o ponto **M-18**, de coordenadas N 7.852.888,95m e E 338.249,79m; deste segue com azimute de 249°01'31,33" por uma distância de 19,66m, até o ponto **M-19**, de coordenadas N 7.852.881,91m e E 338.231,43m; deste segue com azimute de 250°28'45,14" por uma distância de 76,32m, até o ponto **M-20**, de coordenadas N 7.852.856,41m e E 338.159,49m; deste segue com azimute de 242°36'23,21" por uma distância de 18,02m, até o ponto **M-21**, de coordenadas N 7.852.848,12m e E 338.143,49m; deste segue com azimute de 250°38'33,86" por uma distância de 17,61m, até o ponto **M-22**, de coordenadas N 7.852.842,28m e E 338.126,88m; deste segue com azimute de 256°07'24,83" por uma distância de 41,13m, até o ponto **M-23**, de coordenadas N 7.852.832,42m e E 338.086,95m; deste segue com azimute de 257°52'30,57" por uma distância de 37,38m, até o ponto **M-24**, de coordenadas N 7.852.824,57m e E 338.050,40m; deste segue com azimute de 263°16'55,43" por uma distância de 16,00m, até o ponto **M-25**, de coordenadas N 7.852.822,69m e E 338.034,51m; deste segue com azimute de 326°58'43,93" por uma distância de 20,21m, até o ponto **M-26**, de coordenadas N 7.852.839,64m e E 338.023,50m; deste segue confrontando com a Rua Izaldino Camata, com azimute de 26°24'39,09" por uma distância de 29,08m, até o ponto **M-27**, de coordenadas N 7.852.865,68m e E 338.036,44m; deste segue com azimute de 25°51'30,95" por uma distância de 20,94m, até o ponto **M-28**, de coordenadas N 7.852.884,53m e E 338.045,57m; deste segue com azimute de 22°52'32,76" por uma distância de 18,40m, até o ponto **M-29**, de coordenadas N 7.852.901,48m e E 338.052,73m; deste segue com azimute de 17°17'56,52" por uma distância de 9,19m, até o ponto **M-30**, de coordenadas N 7.852.910,25m e E 338.055,46m; deste segue com azimute de 11°07'23,27" por uma distância de 12,36m, até o ponto **M-31**, de coordenadas N 7.852.922,38m e E 338.057,84m; deste segue com azimute de 8°06'15,07" por uma distância de 12,28m, até o ponto



# MEMORIAL DESCRITIVO

**M-32**, de coordenadas N 7.852.934,53m e E 338.059,57m; deste segue com azimute de 6°58'02,31" por uma distância de 12,09m, até o ponto **M-33**, de coordenadas N 7.852.946,53m e E 338.061,04m; deste segue com azimute de 5°34'13,79" por uma distância de 12,96m, até o ponto **M-34**, de coordenadas N 7.852.959,43m e E 338.062,30m; deste segue com azimute de 3°33'02,00" por uma distância de 13,03m, até o ponto **M-35**, de coordenadas N 7.852.972,44m e E 338.063,10m; deste segue confrontando com a Rua Ângela Savergnini, com azimute de 54°30'57,09" por uma distância de 4,21m, até o ponto **M-36**, de coordenadas N 7.852.974,88m e E 338.066,53m; deste segue com azimute de 96°27'59,77" por uma distância de 31,68m, até o ponto **M-37**, de coordenadas N 7.852.971,32m e E 338.098,01m; deste segue com azimute de 5°26'33,50" por uma distância de 56,66m, até o ponto **M-38**, de coordenadas N 7.853.027,72m e E 338.103,39m; deste segue com azimute de 23°07'58,90" por uma distância de 10,84m, até o ponto **M-39**, de coordenadas N 7.853.037,69m e E 338.107,65m; deste segue com azimute de 2°37'35,97" por uma distância de 27,94m, até o ponto **M-40**, de coordenadas N 7.853.065,60m e E 338.108,93m; deste segue com azimute de 271°33'08,88" por uma distância de 14,80m, até o ponto **M-01**, onde teve início essa descrição.

Marilândia-ES, 16 de dezembro de 2025.

  
Mitra Diocesana de Colatina  
CNPJ: 31.800.170/0001-84

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS HENRIQUE BONADIMAN FARIAS  
Data: 05/02/2026 15:07:28-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Carlos Henrique Bonadiman Farias  
CREA: ES-0046302/D  
ART: 0820250272228



**Nossa Senhora Auxiliadora**  
*Paróquia*

**Pe. José Valdecy Romão**  
*Requerente*

Solicitou licença para PERMUTA de uma área de 581,00m<sup>2</sup>, pertencente à Mitra Diocesana de Colatina, datada em 29 de setembro de 2025.

Foi dado o seguinte despacho pelo Sr. Bispo Diocesano, Dom Lauro Sérgio Versiani Barbosa, na data de 18 de novembro de 2025, após ouvir o Colégio dos Consultores:

Após a avaliação do Conselho Econômico, Administrativo e Patrimonial Diocesano realizada em reunião no dia 28 de outubro de 2025 e o parecer favorável para a realização da permuta solicitada, o Colégio dos Consultores aprova a permuta apresentada.

Colatina (ES), 18 de novembro de 2025

  
**Pe. Devaldo Lorençutti**  
*Chanceler da Cúria Diocesana*

Chancelaria da Cúria  
Prot.: 279/25  
Reg.: 235/001  
Livro: 5 - Fls.: 108



**C/C: Prefeitura Municipal de Marilândia (ES)**



**CÚRIA DIOCESANA DE COLATINA**

📍 Rua Santa Maria, 350 - Edf. João Paulo II  
Centro / Colatina (ES) - CEP: 29.700-200

✉ curia@diocesedecolatina.org.br  
🌐 diocesedecolatina.org.br

☎ (27) 2102-5000



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003000380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS, COMARCA MARILÂNDIA, ES.

Claudiomir Renato Lorenzoni  
Oficial

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CNM: 024141.2.0002065-49**

**MATRÍCULA: 2065**

**LIVRO: 2 - K**

Protocolo Nº. 6.517. Marilândia, 19 de outubro de 2.010.

**IMÓVEL.:** UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO: medindo **240,00m<sup>2</sup>** (duzentos e quarenta metros quadrados), situada na rua Luiza Francisqueto Altoé, nesta cidade, Município e Comarca de Marilândia, Estado do Espírito Santo, que se confronta por seus diversos lados com: pela frente de 12,00m, com Rua Luiza Francisqueto Altoé; pelo um lado de 20,00m, com Lote Nº.9; por outro lado de 20,00m com Lote Nº.10 e fundos de 12,00m, com Lote Nº.5; **PROPRIETÁRIO.:** ADNEIO ALCIDES ROVETTA, CPF/MF Nº 076.514.157-44; CI/RG Nº.1.243428-ES, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Admilson José Rovetta e Terezinha Luiza Selestrini Rovetta, residente na Rua Dionísio Falcheto, 564, Marilândia – ES. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1.593, livro 2-H, deste Cartório. Dou fé. Marilândia, 19 de outubro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial que digitei, conferi e assino.

**OBSERVAÇÃO.:** Por determinação Legal, (Lei Nº.6.766, de 19/12/1979 e Artigo 66 e seguintes da Lei 4.227, de 12/02/1996 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), em face do Loteamento, a área acima passa para o domínio publico Municipal: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ES, como Ruas do Loteamento. Dou fé. Marilândia, 19 de outubro de 2.010. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial que digitei, conferi e assino.

CERTIFICO que, de acordo com o art. 19, §1º da Lei 6.015/73, a presente certidão, extraída por meio reprográfico, confere com o original. Certifico ainda, que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo o seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação pelo oficial (§11, art. 19 – Lei 6.015/73). Certifico mais que, a presente certidão tem validade por 30(trinta) dias, a partir da data de sua emissão (Art. 497, CN-CGJ/ES).

O referido é verdade e dou fé. Marilândia, ES, 22 de setembro de 2025.

Eu \_\_\_\_\_

Claudiomir Renato Lorenzoni, Oficial, digitei, conferi e assino.



CERTIDÃO Nº 001341  
Poder Judiciário do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização: 024141.QQY2401.02337  
Emolumentos: R\$ 66,25 Encargos: R\$ 17,80 Total: R\$ 84,05  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Autenticar documento em [www.marilandia.esonline.com.br/autenticidade](http://www.marilandia.esonline.com.br/autenticidade)  
com o identificador 37003000380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS, COMARCA MARILÂNDIA, ES.

Claudiomir Renato Lorenzoni  
Oficial

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 024141.2.0003480-72

MATRÍCULA: 3480

LIVRO: 2 - R

Prot. Nº.12.735 - Marilândia, 15/01/2021.

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO URBANO Nº 05 QUADRA 2, medindo **794,09m<sup>2</sup>** (setecentos e noventa e quatro metros e nove centímetros quadrados), com perímetro de 123,36m, Situado na Rua A, nesta cidade, Município e Comarca de Marilândia, Estado do Espírito Santo, confrontando-se por seus diversos lados com: pela frente de 35,20m com Rua A, fundos de 26,01m com Valentim e Wanderly Bolsanelo, lado direito de 38,98m com Rua I e Lado esquerdo de 23,17m com Lote 04. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ/MF Nº.27.744.176/0001-04, com sede na rua Ângela Savernini, 93, CEP 29.725-000, Marilândia, ES. **REGISTRO ANTERIOR:** M-2.801, livro 2-O, deste Cartório. Dou fé. Selo Digital de Fiscalização 024141. HTW1901.03072. Marilândia, 15 de janeiro de 2021. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial que digitei, conferi e assino.

**Av.-1.-3.480.: PROTOCOLO Nº.15.605. DATA: 22/03/2024: DESMEMBRAMENTO:** Transportada a área de **262,28m<sup>2</sup>** (duzentos e sessenta e dois metros e vinte e oito centímetros quadrados), para a matrícula Nº.3.827, Livro 2-T; que será doada, através de Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de Marilândia, ES, Livro 31-B, fls.196/199, aos 01/03/2024, para **AEMA – Associação Evangélica Marilandense.** **ÁREA REMANESCENTE: 531,81m<sup>2</sup>** (quinhentos e trinta e um metros e oitenta e um centímetros quadrados) Dou fé. Selo Digital de Fiscalização 024141.SKJ2301.02756. Emolumentos: R\$72,43. Taxas: R\$19,01. Total: R\$89,44. Marilândia, 22 de março de 2024 Eu, \_\_\_\_\_, Oficial que digitei, conferi e assino.

CERTIFICO que, de acordo com o art. 19, §1º da Lei 6.015/73, a presente certidão, extraída por meio reprográfico, confere com o original. Certifico ainda, que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo o seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação pelo oficial (§11, art. 19 – Lei 6.015/73). Certifico mais que, a presente certidão tem validade por 30(trinta) dias, a partir da data de sua emissão (Art. 497, CN-CGJ/ES).

O referido é verdade e dou fé. Marilândia, ES, 22 de setembro de 2025.

Eu, \_\_\_\_\_, Claudiomir Renato Lorenzoni, Oficial, digitei, conferi e assino.



CERTIDÃO Nº 001340  
Poder Judiciário do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização: 024141.QQY2401.02336  
Emolumentos: R\$ 53,09 Encargos: R\$ 14,28 Total: R\$ 67,37  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

